INDICAÇÃO

AUTORIA
Vereadora Carolayne Kelley Gonçalves

AUTORIDADE
Edilson Tavares
Prefeito do Município de Toritama - PE

INDICAÇÃO
Apresento esta indicação, solicitando ao Exmo. Prefeito, que proceda estudos e tome as providências cabíveis para o envio à Câmara Municipal, de Projeto de Lei referente a crimes de maus tratos aos animais domésticos, domesticados, nativos ou exóticos. Tal Projeto de Lei deverá abranger também crimes como abandono, abuso, ferimentos ou mutilações destes animais, estabelecendo punições por meio de multas, proibição da guarda, prestação de serviços à comunidade, reclusão aos autores destes crimes e demais punições cabíveis.
A referida indicação visa coibir e prevenir a violência contra animais, garantindo sua integridade física e proteção.

Senhor Presidente, no exercício da função legislativa de assessoramento, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo medidas administrativas à autoridade apontada.

Toritama, 27 de abril de 2022.

CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES

JUSTIFICATIVA

Em nosso gabinete, recebemos frequentemente denúncias sobre práticas de maus tratos e abusos aos animais em nossa cidade, sobretudo aos domésticos, como cães e gatos, além de espécies nativas da caatinga, bioma predominante em nossa região. Com o aumento da incidência destas denúncias, percebemos que estes crimes têm se tornado prática comum em Toritama. A ausência de uma lei municipal dificulta a fiscalização por parte dos órgãos responsáveis, o que justifica que seja estabelecida uma lei que apresente punições às práticas destes crimes em nossa cidade.

Toritama, 27 de abril de 2022.

CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES